

INDICAÇÃO Nº. 015/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

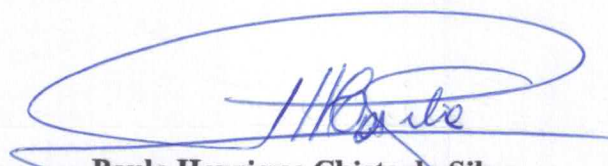
O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO QUE NO MÊS DE DEZEMBRO, O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SEJA PAGO EM DOBRO.**

O auxílio-alimentação é um dos benefícios mais importantes para o trabalhador.

Em outras palavras, o auxílio-alimentação é uma forma de garantir ao trabalhador, cidadania e acesso a uma alimentação de qualidade. Assim, torna-se possível para o profissional executar suas tarefas e desenvolver com dignidade seu trabalho.

Nesse sentido, pensando em melhorias para os servidores públicos municipais, faço a presente Indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 19 de fevereiro de 2024.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador